PORTARIA nº 0014/2022.

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas * PUBLICADO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 116 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 0005/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o servidor Sr. **IANDERSON DOS REIS SOUSA**, ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a se ausentar do Município para Licença Estudo referente ao curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, na Universidade do Estado do Pará-UEPA, Salinópolis-Pará.

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo anterior será concedido no período de **04/01/2022** a **27/02/2021**, com ônus para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO: 54545544215

Assinado digitalmente por KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO: 54545544215

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/)

CIENTE: _____